



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 16 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 7497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Resumos de Contratos .....	02 a 02
Termos Aditivos .....	03 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Resumos de Contratos

### RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 111/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 -  
TERMO DE CONTRATO Nº 111/2024, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
019/2023

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Praça Teixeira de Freitas, Nº 03, Centro, Cairu-BA, CEP 45.420-000, CNPJ nº 14.0496840001-20.

**CONTRATADA:** MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Rua rocha Lima, nº 1420, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.135-285, inscrita no CNPJ sob o nº 26.722.490/0001-23 e inscrição municipal sob o nº 470346-4, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Marcus Aurélio Castelo Branco Fortaleza**, portador da Carteira de Identidade nº 95002127870, órgão expedidor Secretaria da Segurança Pública do Estado do Ceará, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 500.372.183-87, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Rua Rocha Lima, nº 1410, Bairro: Aldeota – CEP: 60.135-000.

**DO OBJETO** – Constitui objeto do presente termo a contratação de pessoas jurídicas objetivando a confecções de fardamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas Sociais do Município de Cairu, estado da Bahia.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** - A vigência do presente contrato será a partir do dia **16 de maio de 2024, até 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que observadas às normas legais vigentes. **PREÇO** - O valor total deste contrato é de **R\$ 19.940,00 (dezenove mil novecentos e quarenta reais), para o lote 1.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
14/01 e 14/02	500	2.006/2.102/2.111	33.90.32.00.00.00 33.90.30.00.00.00
19/01	500	2.006	33.90.32.00.00.00 33.90.30.00.00.00

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 16/05/2024.

**SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE:** Iramar Braga de Souza Costa – CPF nº 598.243.015-34.

**CONTRATADA:** Marcus Aurélio Castelo Branco Fortaleza - CPF nº 500.372.183-87.

**TESTEMUNHAS:** Guilard Giuilus Cicero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Humar José de Souza - CPF 929.045.055-04.

## Termos Aditivos



**CAIRU**  
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 011/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de material de Didático Diversos, com o intuito de objetivar as entregas dos kits Escolares dos alunos, pertencentes ao Sistema Público de Ensino do Município de Cairu – Bahia.

**O MUNICÍPIO DE CAIRU**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, 03 – Centro, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, por intermédio do Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1.888, datado de 18 de janeiro de 2024, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, **INFORMA AOS INTERESSADOS** que a sessão do **Pregão Eletrônico 009/2024**, inicialmente marcado para o dia **17/05/2024 às 09:00h**, por meio do sistema eletrônico Licitanet, na página [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), **FICARÁ ADIADO POR PRAZO INDETERMINADO (SINE DIE)**, em razão da necessidade de análise às peças de pedidos de esclarecimentos e impugnação de edital, apresentadas tempestivamente por pretensas licitantes, nos dias 09 e 10 de maio de 2024. Tão logo finalizada as análises, o município publicará no seu Diário Oficial (Site: [www.cairu.ba.gov.br](http://www.cairu.ba.gov.br)) as respectivas respostas e comunicará, através dos mesmos veículos de comunicação utilizados anteriormente, nova data para realização do certame.

Cairu - Bahia, 16 de maio de 2024.

**Carlos Benedito Guimarães da Silva**  
Pregoeiro Oficial

**RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024**

*Processo Admirativo nº 279/2024*

BASE LEGAL: ART. 65, I, "B" C/C O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 473/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022.

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU**, CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44

**CONTRATADA: MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Pirajá da Silva, nº 264, Bairro Cidade Alta, Município de Camamu, Estado da Bahia, CEP 45.445-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.213.021/00001-62 e inscrição estadual sob nº 100.364.277ME, representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Senhor Marco Antônio Souza Passos, RG nº 668335408 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 726.553.055-15.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto de aproximadamente 24,61%** do quantitativo previsto no instrumento contratual, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c o parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO:** 2.1 O contrato original firmado no valor de **R\$ 70.347,77 (setenta mil trezentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, sofrerá um acréscimo de **R\$ 17.313,50 (dezesete mil trezentos e treze reais e cinquenta centavos)**, equivalente ao percentual de aproximadamente **24,61%**, conforme tabela indicada no anexo I.

2.2 À partir das modificações, o valor global do contrato passará a ser **R\$ 87.661,27 (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos)**.

**CLAUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
08/01	500	2.006	33.90.30.00.00.000

**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 16 de maio de 2024.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 16/05/2024.

**SIGNATÁRIOS:**

CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING** – CPF nº 943.060.525-91.

CONTRATADA: **MARCO ANTÔNIO SOUZA PASSOS** - CPF Nº 726.553.055-15.

TESTEMUNHAS: Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60 e Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº 147.430.865-15.

**RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2022**

Processo Administrativo Nº 280/2024

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso I, II, da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAIRU, inscrito no CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.

**CONTRATADA:** REALE TECH SOLUÇÕES EM TI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 48, Casa, Centro, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.077.887/0001-65, inscrição estadual sob o nº 076.871.942-PP e inscrição municipal sob o nº 0004307, FONE: (75) 3641-0056, E-mail: [miqueias@realetech.com.br](mailto:miqueias@realetech.com.br) e [atendimento@realetech.com.br](mailto:atendimento@realetech.com.br), representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Miqueias Reale da Cruz**, portador(a) de documento de identidade nº 9963533-05 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 014.142.345-54, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar, nº 44, Bairro: São Felix, na cidade de Valença, estado da Bahia.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses de 20 de maio de 2024 até 19 de maio de 2025 alterando Cláusula a quarta do contrato original.

**PARÁGRAFO UNICO – DO VALOR:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é **R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais)**, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08/01	500/704/753	2.006/2.007	33.90.40.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA: DA LOCAL E DATA:** Cairu, 16 de maio de 2024.

**SIGNATÁRIOS:**

CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING** – CPF nº 943.060.525-91.

CONTRATADA: **MIQUEIAS REALE DA CRUZ** – CPF Nº 014.142.345-54.

**TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF: 147.430.865-15 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.